categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas e responsabilidades que lhe tiverem cometidas, bem como a classificação de serviço, dos últimos três anos;

10.4 — É dispensada a apresentação dos documentos indicados na alínea *b*), do ponto n.º 10.3, deste Aviso, à excepção do certificado de habilitações literárias, que acompanhará o requerimento de candidatura, desde que os candidatos declarem, no requerimento de candidatura ao concurso, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos de admissão referidos no n.º 8, deste Aviso.

11 — Os candidatos que sejam funcionários da Câmara Municipal de Nisa, ficam dispensados da apresentação do documento comprovativo indicado no número anterior, excepto se o mesmo não constar do respectivo processo individual.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos, serão punidas nos termos da Lei.

13 — Métodos de selecção: a selecção dos candidatos será efectuada através de Avaliação Curricular, e Entrevista Profissional de Selecção.

13.1 — Na Avaliação Curricular, serão ponderados os seguintes factores:

a) Habilitação Académica de Base — onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação reconhecida;

b) Formação Profissional — em que se ponderará as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionados com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;

c) Experiência Profissional — em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso foi aberto, devendo ser avaliada designadamente pela sua natureza e duração,

d) Classificação de serviço dos últimos três anos.

14 — A fórmula do método de selecção avaliação curricular, será a seguinte:

$$AC = \frac{HAB + FP + 2\,(QEP) + CS}{5}$$

em que:

AC = avaliação curricular;
HAB = habilitação académica de base;
FP = formação profissional;
EP = experiência profissional;
CS = classificação de serviço.

15 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e será avaliada numa escala de 0 a 20 valores.

16.A fórmula de classificação final será a seguinte:

$$CF = \frac{(AC+EPS)}{2}$$

em que:

CF = classificação final;
AC = avaliação curricular;
EPS = entrevista profissional de selecção.

17 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção bem como o sistema de classificação, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

18 — Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

19 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente do Júri — Dr.ª Maria Manuela dos Santos Gonçalves, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural;

1.º vogal Efectivo — Maria Alice Lopes Pereira, Chefe de Secção, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º vogal Efectivo — Maria Conceição Anjos Rovisco, assistente administrativo especialista

Vogais suplentes: António da Piedade Pimpão Crespim, Chefe de Secção, 1.º vogal Suplente e Dr.ª Maria da Graça Bizarro Sales, Chefe da Divisão Financeira, 2.º vogal Suplente.

20 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos bem como a classificação final, serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/7, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25/6;

21 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

22 — Tendo sido consultada a GERAP — no Âmbito da Gestão de Mobilidade Especial, nos termos da Portaria n.º 1499-A/2007, de 21 de Novembro, para o concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assistente administrativo especialista, foi efectuado o procedimento de selecção, cujo prazo de apresentação de candidaturas decorreu entre 17/12/2007 e 31/12/2007, através da oferta P20080262, tendo o mesmo, ficado deserto por inexistência de candidaturas.

23 — Em conformidade da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 de Janeiro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto.*

2611082592

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

Aviso n.º 2415/2008

Faz-se público que, por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de 19 de Dezembro de 2007, foi nomeado na sequência do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de Técnico Superior (Gestão) de 1ª classe, aberto nos termos da alínea *a*) do nº 4, do artigo 6º conjugado com o nº 5 do artigo 8º e nº 1 do artigo 28º todos do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, o candidato, Paulo César Sanches Casinhas da Silva Vista, o qual nos termos do Decreto-Lei nº 412-A/98, de 30 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei nº 353-A/89, de 16 de Outubro, aplicável à Administração Local, fica integrado no escalão 1, índice 460.

(Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas — artigos 46º, nº1 e 114º, nº1 da lei nº98/97, de 16 de Agosto)

17 de Janeiro de 2008. — A Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões.*

2611082539

Aviso n.º 2416/2008

Faz-se público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 26 de Dezembro de 2007, foi autorizado o gozo de licença sem vencimento de longa duração, ao funcionário, Diamantino Lapa Coelho, nos termos do n.º 1, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a partir de 2 de Janeiro de 2008.

17 de Janeiro de 2008. — A Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões.*

2611082504

Rectificação n.º 164/2008

Rectificação do aviso n.º 12 131/2007, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 127, de 04 de Julho de 2007, na p.19088.

Faz-se público que o júri do concurso foi alterado, passando a ter a seguinte composição:

Concurso XIV — Concurso Interno de Acesso Geral para provimento de 10 lugares de Agente Municipal de 1.ª classe.

Presidente: Subcomissário, José Manuel Moreira Pinto, Coordenador do Serviço de Polícia Municipal.

Vogais Efectivos:

1.º vogal: Técnico Superior (Jurista) Principal, Dr. José Carlos Sousa Silva

2.º vogal: Técnico Superior (Jurista) de 1.ª classe, Drª Margarida Alves Afonso Fernandes Novais;

Vogais suplentes:

1.º vogal: Agente Graduado Principal, José Manuel Pires Vilaças;

2.º vogal: Agente Graduado Principal, António Alberto Figueiredo Bernardo.

N.º Fiscal: 500.745.943

11 de Janeiro de 2008. — A Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões.*

2611082425